



Estado de Santa Catarina
Município de Brunópolis

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

Justificativa de Preço:

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

Com base nesses fundamentos e justificativas, AUTORIZO a contratação nos termos aqui estabelecidos.

Brunópolis/SC, 19 de novembro de 2024.

ELAINE NOVACKI DOS SANTOS
Secretária de Administração